



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 17/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA GFT COMERCIO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 0146/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 17/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet na velocidade de 50 Mbps com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana para o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **22 de julho de 2024 e finalizando em 21 de julho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Os valores ora pactuados não sofrerão reajuste, permanecendo com o valor mensal de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** referente a 50 Mb.

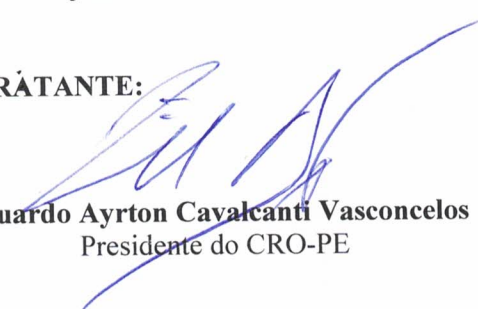
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

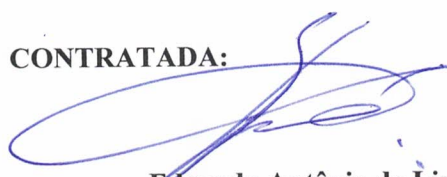
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 10 de junho de 2024.

CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

CONTRATADA:


Eduardo Antônio de Lira
Gerente
GFT COMERCIO DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO LTDA

GFT
Eduardo Lira
Gerente

Testemunhas:

Nome:

CPF nº


Alexandre Nunes Harouano
Gerente do CRO-PE

Nome:

CPF nº


William César de Menezes